

DECRETO Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CAAPORÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Estadual “E” n. 1, de 5 de janeiro de 2023, no qual divulga os dias de feriado e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Decreta:

ART.1º Fica estabelecido ponto facultativo de Carnaval nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

ART. 2º O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Ferreira Monteiro

Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86D8-40F0-FEFD-B28D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 16/02/2023 15:13:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/86D8-40F0-FEFD-B28D>